

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL Nº 01 DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF), por decisão do Colegiado do Curso e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para preenchimento de oito (08) vagas para o curso de mestrado, com entrada no segundo semestre de 2021.

1 PERFIL DOS CANDIDATOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) é destinado a candidatos brasileiros e estrangeiros com formação em Engenharia Florestal ou áreas afins.

2 INSCRIÇÕES E ETAPAS

2.1. A inscrição do processo seletivo será realizada em três etapas: Etapa 1 – Facultativa que consistirá de pedido de isenção de pagamento de inscrição para candidatos hipossuficientes; Etapa 2 – Obrigatória a todos os candidatos para realização das provas de inglês e conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; e Etapa 3 – Obrigatória para candidatos aprovados na Etapa 2, tratando-se da prova de títulos e documentação de matrícula, sendo de caráter classificatório. O envio de todos os documentos em ambas as Etapas 2 e 3 será necessário para a aprovação e ingresso no PPGCF/UFRA.

2.2. Inscrição para a Etapa 1 do processo seletivo (caráter facultativo): ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.2.1 **O período da primeira etapa da inscrição** é de 05 a 19 de Julho de 2021. Quem for participar da Etapa 01, deve esperar sair o resultado da Etapa 01 para depois mandar a documentação da Etapa 02.

2.2.2 Poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

- a) comprovem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS e do comprovante de inscrição, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2.3. Antes de requerer isenção, o candidato deverá se inscrever no processo seletivo pelo link http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.2.4 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações: 1) formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes devidamente preenchido e ASSINADO (ANEXO I), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos); 2) comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal obtido no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/; e 3) documento de identificação – RG.

2.2.5 Os documentos listados no item anterior devem ser apresentados anteriormente e separadamente dos documentos das Etapas 2 e 3. Estes documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail selecao.pg.cienciasflorestais@gmail.com **até a data limite para Etapa 1 deste edital**. O assunto do e-mail deverá ser “isenção_NomeDoCandidato”. O formulário deve ser, preferencialmente, impresso, assinado e em seguida digitalizado, mas excepcionalmente em situação de pandemia, serão aceitas assinaturas digitais.

2.2.6 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

2.2.7. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

2.2.8 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, o pagamento da taxa deverá ser realizado, impreterivelmente, **até 26 (vinte) de Julho de 2021** e o comprovante entregue com as demais documentações da Etapa 2 do edital.

2.2.9 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital estará eliminado deste Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 2.2.2 deste Edital.

2.3. Inscrição para a Etapa 2 do processo seletivo (caráter obrigatório a todos os candidatos): PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

2.3.1 O período para a inscrição online (SIGAA) da Etapa 2 é de 05 de Julho de 2021 a partir das 6h00 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de Julho de 2021 pelo seguinte endereço:

http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Pedimos aos candidatos que não vão pedir isenção de taxa de pagamento que preferencialmente aguardem até dia 19 de Julho para enviar a documentação da inscrição, mas o sistema estará aberto a partir do dia 05 de Julho.

2.3.2 A segunda etapa da inscrição deverá conter a seguinte documentação:

a) Comprovante de inscrição online (SIGAA) obtido no item 2.3.1.

b) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, conforme ANEXO II (também disponível na home page do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308)). **ATENÇÃO!**

Excepcionalmente na pandemia, serão aceitas assinaturas digitais, mas após retorno essa documentação com assinatura original será necessária;

c) Identidade e CPF.

ATENÇÃO2! CANDIDATOS ESTRANGEIROS DEVEM SUBSTITUIR A IDENTIDADE E CPF PELO PASSAPORTE.

d) Comprovante do depósito em conta corrente da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU; Dados para pagamento: **Unidade Gestora (UG) 153034; Gestão 15241; código 28883-7; NR 22018.** No caso de pagamento online serão aceitos comprovantes gerados digitalmente; A data limite para pagamento é 26 de Julho de 2021. **Atenção! Candidatos aprovados na isenção de pagamento, devem incluir, no lugar do comprovante de depósito, a documentação da Etapa 1, ou seja, repeti-la na Etapa 2.**

2.3.3 Os documentos **devem ser organizados na ordem disposta** no item 2.3.2 (a, b, c, d) em um único arquivo eletrônico formato pdf (há ferramentas gratuitas no google para unir pdfs), o qual deverá ser enviado para o e-mail selecao@gcienciasflorestais@gmail.com até 23:59h (horário de Brasília) do dia 26 de Julho de 2021. O assunto do e-mail deve ser “inscr2021_1_nomedocandidato_sobrenomedocandidato”. Inscrições enviadas com mais de um arquivo eletrônico serão indeferidas. No caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato até data e horário limites, será considerada a última inscrição. Não serão aceitas inscrições após horário e data limites.

2.3.4. A comissão não se responsabiliza por documentações erradas, faltando ou fora de ordem (Favor, atentar à ordem).

2.4. Inscrição para a Etapa 3 do processo seletivo (caráter obrigatório a todos os candidatos aprovados na ETAPA 2): PROVA DE TÍTULOS. **Atenção! Não enviar documentação da Etapa 3 antes da finalização da Etapa 2.**

2.4.1 A documentação listada neste item será digitalizada e enviada para o email

selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com (horário de Brasília) entre os dias 27 de Agosto a 06 de Setembro (até 23:59h, horário de Brasília) de 2021. O assunto do email deverá ser “títulos_NomeDoCandidato”. Entretanto, após retorno das atividades presenciais, candidatos que ingressarem no programa deverão entregar a mesma documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF)/ICA-Floresta da UFRA com data e horário a serem informados pela coordenação. Alternativamente, a documentação poderá ser enviada ao endereço “Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF)/Instituto de Ciências Agrárias (ICA)/Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro: Montese - CEP: 66.077-530 – Belém /PA”, também após período informado pela coordenação.

2.4.2 O deferimento da inscrição na Etapa 3 está condicionado à apresentação de todos os documentos DIGITALIZADOS, LEGÍVEIS e ORDENADOS em um único arquivo PDF. Entretanto, após retorno das atividades presenciais, os candidatos, mesmo que já tenham ingressado no programa como discentes, deverão apresentar todos os documentos físicos, sendo necessária autenticação para documentação enviada pelo correio e apresentação de originais para documentações entregues pessoalmente.

Atenção! Fica definido desligamento do programa de discentes já matriculados que não apresentarem exatamente a mesma documentação física autenticada ou original (quando comparada à enviada por email na Etapa 3) no retorno das atividades presenciais, de acordo com datas e horários estipulados pela coordenação.

2.4.3. Documentação necessária para a inscrição na Etapa 3:

a) Comprovante de inscrição online (SIGAA) – repetir mesmo que já tenho aparecido em outra etapa;
b) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, conforme ANEXO II (também disponível na homepage do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308)). Excepcionalmente na pandemia serão aceitas assinaturas digitais, mas assinatura original será posteriormente necessária – repetir mesmo que já tenho aparecido em outra etapa;

c) Comprovante original do depósito em conta corrente da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU; Dados para pagamento: **Unidade Gestora (UG) 153034; Gestão 15241; código 28883-7; NR 22018**. No caso de pagamento online serão aceitos comprovantes gerados digitalmente; A data limite para pagamento é 26 de Julho de 2021 – repetir mesmo que já tenho aparecido em outra etapa;

Atenção! Candidatos aprovados na isenção de pagamento, devem incluir, no lugar do comprovante de depósito, a documentação da Etapa 1, ou seja, repeti-la nas Etapas 2 e Etapa 3.

d) Uma (1) foto recente digitalizada (após retorno das atividades presenciais serão cobradas duas (2) fotos 3 x 4 recentes e iguais);

e) Carteira de identidade;

f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

ATENÇÃO! Para candidatos estrangeiros, a identidade e CPF devem ser substituídos pelo passaporte.

g) Comprovante de quitação eleitoral obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/servicos).

ATENÇÃO! Não será aceito o comprovante físico entregue no dia da votação!;

h) Comprovante de residência;

i) Declaração de ciência das normas deste Edital, conforme ANEXO III (também disponível em https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308);

j) Termo de anuência de orientação acadêmica (ANEXO IV), com indicação de professor permanente credenciado no programa e com disponibilidade de vagas, conforme ITEM 4 deste edital, ASSINADO PELO DOCENTE E PELO CANDIDATO (também disponível em

https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=308). Em caso de assinatura digital do docente por localização diferente daquela do candidato, o candidato deverá enviar um e-mail para selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com confirmando disponibilidade de orientação do candidato, COM CÓPIA PARA O DOCENTE PREFERENCIAL. Os contatos dos docentes habilitados para pedir assinatura estão disponíveis no ITEM 4 deste edital. Os professores do PPGCF não têm obrigação de ceder anuência aos candidatos do processo seletivo;

k) Declaração de dedicação ao curso. Quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência e liberação (ou de intenção de liberação) da instituição empregadora empresa ou serviço público, conforme ANEXO V;

l) Diploma de curso superior de graduação (cópia frente e verso legível acompanhada do original) ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de provável concluinte até a data da matrícula no curso de mestrado;

ATENÇÃO! CANDIDATOS ESTRANGEIROS DEVERÃO TER O DIPLOMA RECONHECIDO NO BRASIL COM PRAZO MÁXIMO DE 6 MESES APÓS MATRÍCULA.

- m) Cópia autenticada ou gerada automaticamente por sistema oficial do Histórico Escolar do curso de graduação;
- n) Documento explicativo sobre o sistema de atribuição de notas/conceitos emitido pela universidade onde concluiu a graduação (ANEXO VI) - **somente para candidatos que tenham históricos em que a variação de nota seja diferente de 0 (menor nota possível) a 10 (maior nota possível). Exemplo: de 0% a 100%;**
- o) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- p) Currículo Lattes, com modelo disponível no sítio do CNPq na internet com documentação comprobatória, incluindo os anos de 2016 a 2021, anexada, ORDENADA CONFORME TABELA DE PONTUAÇÃO (ANEXO VII), **NÃO CONFORME CURRÍCULO LATTES;**
- q) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO VII).

Obs:

- A produção citada no currículo e **NÃO INDICADA, NÃO COMPROVADA e NÃO ORDENADA**, não será pontuada.
- Os documentos apresentados na Etapa 2 devem ser repetidos na Etapa 3, conforme lista anterior (ex: documento de identidade tem que estar incluído nas duas etapas).
- **ATENÇÃO! Quando houver retorno das atividades presenciais**, os mesmos documentos digitalizados, deverão ser entregues físicos e a encadernação deverá ser com capa e espiral. Não serão aceitas documentações físicas cujas documentações estejam unidas por presilhas, clips, cola ou outros métodos.
- Para a autenticação não ser necessária, os documentos originais devem ser apresentados ao funcionário no momento da inscrição para candidatos que façam entrega presencial.
- Após retorno de atividades presenciais, na ausência de algum documento, cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA ou a matrícula CANCELADA.

2.4.3 No caso de entrega de documentação física pelo correio após retorno das atividades presenciais, a documentação deve necessariamente ser autenticada (quando se aplica – ex. documentos pessoais e certificados precisam ser autenticados, artigos e resumos não).

2.4.4 Caso o candidato resida fora de Belém e as aulas ainda não tiverem iniciado, outra pessoa pode entregar seus documentos físicos em posse de uma procuração;

2.4.5 Informações adicionais sobre este edital e sobre aplicação de prova fora da sede podem ser solicitadas pelo email selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com

2.4.6 Possíveis aditivos ou erratas deste edital serão publicadas na página do programa no https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=133&Itemid=310

3 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os inscritos no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais podem acompanhar o deferimento das inscrições e demais etapas do processo no SIGAA (http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e/ou na homepage do programa (https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=133&Itemid=310):

4 TABELA DE DOCENTES HABILITADOS À ORIENTAÇÃO

#	DOCENTE ORIENTADOR	CONTATOS	Nº DE VAGAS
1	Marcela Gomes da Silva TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	marcela.gsilva@gmail.com	1
2	Fabiano Emmert TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS	fabianoemmert@gmail.com	1
3	Candido Ferreira de Oliveira Neto ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	candido.neto@ufra.edu.br	1
4	Francisco de Assis Oliveira ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	fdeassis@gmail.com	1
5	Gustavo Schwartz ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES	gustavo.schwartz@embrapa.br	1
7	João Olegário Pereira de Carvalho MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	olegario.carvalho@gmail.com	1
8	Osvaldo Ryohei Kato MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	olegario.carvalho@gmail.com	1
10	Hassan Camil David MANEJO DE ECOSSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS	hassancamil@gmail.com	1
	TOTAL	-	8

A comissão do processo seletivo pode decidir por alterações em notas de corte ou abertura de mais vagas para admissões além do estabelecido se houver modificações em disponibilidade do curso antes da conclusão do processo seletivo.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGCF.

5.2 Os candidatos serão selecionados para ingressar no PPGCF-UFRA conforme Etapas 2 e 3 deste edital
Observação: Etapa 1 é opcional e apenas para pedir isenção de pagamento de inscrição, conforme item 2.2.1.

5.3. No dia da prova, a coordenadora enviará link com 30 minutos de antecedência para acompanhar os candidatos integralmente por google meeting.

5.4. A participação neste processo seletivo pressupõe a disponibilidade de internet do candidato e a comissão não se responsabiliza por problemas dessa natureza, nem os mesmos serão considerados para questionamento de quaisquer exigências deste edital.

5.5. As provas não serão aplicadas com supervisão da comissão do Processo Seletivo. Serão disponibilizadas por link, email ou formulário automático com data e horários definidos para liberação pela comissão e devolução pelos candidatos. Acompanhar procedimentos em https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=133&Itemid=310

5.6. **Etapa 2 – Provas (P1).** Esta etapa do processo de seleção será eliminatória e classificatória e consistirá de duas provas aplicadas no dia 20 de Agosto de 2021.

5.6.1 No dia das provas, entre 8:00 e 9:00 h da manhã (horário de Brasília) e entre 14:00 e 15:00 h da tarde (horário de Brasília), os candidatos deverão fotografar, simultaneamente, (1) tela do computador com os questionários das provas abertas (8:00 h as 9:00 h – prova de língua estrangeira e entre 14:00 h e 15:00 h – prova de conhecimentos específicos), (2) seus rostos e, (3) seus documentos de identificação. Tais fotos deverão ser enviadas para selecaopg.cienciasflorestais@gmail.com até as 18:00 h do mesmo dia da prova, 20 de Agosto de 2021, com o título

“identificação_nome_do_candidato”.

5.6.2 A prova de língua estrangeira (inglês - ple) será das 8:00 h às 11:00 h (horário de Brasília), com duração total de 3 h, incluindo o tempo de entrega da prova e tempo para a foto descrita no item 5.6.1. A prova de compreensão de língua estrangeira (nota ple) consistirá de dez questões, valendo um ponto cada questão, e dez pontos no total. A prova será realizada com base em um texto e/ou vídeo em inglês, seguidos de questionário, e poderá abranger questões de qualquer natureza (ex: interpretativa, gramatical, tradução, etc..). O texto e/ou vídeo será(serão) liberado(s) para leitura às 8:00 h da manhã (horário de Brasília) por meio de link enviado por email. O questionário da prova será liberado para reposta às 9:30 h da manhã (horário de Brasília) e deverá ser entregue/finalizado até as 11:00 h da manhã (Brasília). Os candidatos devem acompanhar na página do programa https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=133&Itemid=310 Instruções para obter os links das provas.

PROVAS DE LINGUA ESTRANGEIRA ENTREGUES DEPOIS DAS 11:00 h (horário de Brasília) NÃO SERÃO CORRIGIDAS E O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE CERTAME.

5.6.3 A prova de conhecimentos específicos (po) em Ciências Florestais será das 14:00 às 17:00 h (horário de Brasília), com duração de 3 h, incluindo o tempo de entrega da prova. A prova de conhecimentos específicos será objetiva (múltipla-escolha) e na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal (nota po) valendo 10 pontos e consistindo de quinze questões, das quais os candidatos devem selecionar apenas 10 para responder, valendo um ponto por questão. O candidato deverá, necessariamente, assinalar “não vou responder” para exatamente (nem mais, nem menos) 5 questões que não vai responder. Para as demais 10 questões, é proibido assinalar “não vou responder” e o candidato deverá escolher qualquer outra alternativa. Não é obrigatório responder todas as questões de uma única linha de pesquisa. As 10 questões respondidas podem ser de 2 ou 3 linhas de pesquisa. O candidato que resolver assinalar “não vou responder” para mais ou menos de 5 questões será automaticamente desclassificado do processo seletivo. **PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENTREGUES DEPOIS DAS 17:00 h NÃO SERÃO CORRIGIDAS E O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE CERTAME.**

5.6.4 A nota da Etapa 2 do edital será calculada por:

$$P1 = (po * 2 + ple) / 3$$

5.6.5 O candidato deverá obter no mínimo 7,0 pontos para o parâmetro P1 para ser classificado nesta etapa. Entretanto, a nota de corte poderá ser abaixada, caso a comissão do processo seletivo considere conveniente.

***po = prova objetiva de conhecimentos específicos em Ciências Florestais**

***Ple = prova de língua estrangeira (inglês)**

5.6.6 Bibliografia da prova de conhecimentos específicos

Atenção, cada candidato terá que responder 10 das 15 questões, portanto poderá selecionar as bibliografias mais convenientes de acordo com essa definição. Não há quantidades exatas de questões estipuladas por bibliografia, mas apenas por Linha de Pesquisa.

MANEJO DE ECOSISTEMAS DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS – 5 questões

Artigo: CHIARELLO, F.; STEINER, M. T. A.; OLIVEIRA, E. B. D.; ARCE, J. E.; FERREIRA, J. C. Artificial neural networks applied in forest biometrics and modeling: state of the art. **Cerne**, v. 25, n. 2, p. 140-155, 2019.

Artigo: JARA, M. C.; HENRY, M.; RÉJOU-MÉCHAIN, M.; WAYSON, C.; ZAPATA-CUARTAS, M.; PIOTTO, D.; ROJAS, K. C. Guidelines for documenting and reporting tree allometric equations. **Annals of Forest Science**, v. 72, n. 6, p. 763-768, 2015.

Capítulo de livro: MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Medição de diâmetros. In: _____. **Dendrometria** 3º ed. Guarapuava, Paraná: Editora Unicentro, 2014, p. 1 - 81.

Artigo: FOSTER, B. C., WANG D., KEETON, W. S.; ASHTON, M. S. Implementing sustainable forest management using six concepts in an adaptive management framework. **Journal of Sustainable Forestry**, v. 29, n. 1, p. 79-108, 2010. https://www.researchgate.net/publication/248938083_Implementing_Sustainable_Forest_Management_Using_Six_Concep

ts_in_an_Adaptive_Management_Framework

ECOLOGIA E ECOFISIOLOGIA DE ÁRVORES – 5 questões

Artigo: MUHR, J.; TRUMBORE, S.; HIGUCHI, N.; KUNERT, N. Living on borrowed time - Amazonian trees use decade-old storage carbon to survive for months after complete stem girdling. **New Phytologist**, v. 220, p. 111–120, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1111/nph.15302>

Artigo: OLIVEIRA, L. C. L. Q.; JARDIM, F. C. da S.; GOMES, J. M.; RAMOS, E. M. L. S. Classificação ecológica de espécies arbóreas por meio da análise da distribuição diamétrica. **Espacios**, v. 38, n. 42, p. 3-23, 2017. file:///C:/Users/USER/Downloads/Larisse%20Quadros%20Oliveira%20et%20al%202017.pdf

Capítulos de livro 7-13 – Unidade II: TAIZ, L.; ZAIGER, E. Unidade II: bioquímica e metabolismo. In: TAIZ, L.; ZAIGER, E.; MELLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. 6 ed. 2017. https://grupos.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/474835/mod_resource/content/0/Fisiologia%20e%20desenvolvimento%20vegetal%20-%20Zair%206%C2%AAed.pdf

Artigo: JARDIM, C. S. J. Natural regeneration in tropical forests. **Amazonian Journal of Agricultural and Environmental Sciences**, v. 58, p. 105-113, 2015. <https://periodicos.ufra.edu.br/index.php/ajaes/article/view/1676>

TECNOLOGIAS DE RECURSOS FLORESTAIS – 5 questões

Capítulo de livro*: TRUGILHO, P. F.; ASSIS, C. O.; MELO, I. C. N. A.; GOULART, S. L.; PROTÁSIO, T. P.; ARANTES, M. D. C. Energia da biomassa florestal. In: GONÇALVES, F. G.; LELIS, R. C. C.; ANDRADE, W. S. de P. (Org.). **Engenharia madeireira: pesquisa e produção**. 1ªed.Seropédica: EDUR - Editora da UFRRJ, 2017, p. 175-199.

Capítulo de livro*: TRUGILHO, P. F.; PROTÁSIO, T. P.; ARANTES, M. D. C.; MELO, I. C. N. A.; ASSIS, C. O. de. Combustão e carbonização da biomassa lignocelulósica. In: GONÇALVES, F. G.; LELIS, R. C. C.; ANDRADE, W. S. de P. (Org.). **Engenharia madeireira: pesquisa e produção**. 1ªed.Seropédica: EDUR - Editora da UFRRJ, 2017, p. 151-174.

*Os candidatos poderão preencher as informações no site da editora e obter acesso ao download no site: <http://r1.ufrrj.br/edur/loja/engenharia-madeireira-pesquisa-e-producao/>

Obs: clicar em comprar (o site vai indicar R\$ 0,00) que o site direciona para um formulário para obter o download gratuitamente.

Capítulo de livro: SOFFIATTI, P.; MARCATI, C. R. Xilema: xilema secundário e variações na estrutura da planta. In: EVERT, R. F. **Anatomia das plantas de Esau**: meristemas, células e tecidos do corpo da planta: sua estrutura, função e desenvolvimento. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2013. p. 359-396.

* Disponível no campus UFRA de Belém

Artigo: PROCOPIO, L. C.; SECCO, R. de S. A importância da identificação botânica nos inventários florestais: o exemplo do "tauari" (Couratari spp. e Cariniana spp. - Lecythidaceae) em duas áreas manejadas no estado do Pará. **Acta Amazonica**, v. 38, n. 1, p. 31-44. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0044-59672008000100005>

Capítulo de livro: FERNANDEZ, M. H.; SCUDELLER, V. V. Identificação morfológica dos breus (*Protium* Burm. f. e *Tetragastris* Gaertn.) da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, Manaus-AM. In: SANTOS-SILVA, E. N.; SCUDELLER, V. V.; CAVALCANTI, M. J. (Organizadores). **BioTupé: Meio Físico, Diversidade Biológica e Sociocultural do Baixo Rio Negro, Amazônia Central - Vol. 03**. Manaus: INPA, 2011, p. 169-185. <https://docplayer.com.br/4190146-Identificacao-morfologica-dos-breus-protium-burm-f-e-tetragastris-gaertn-da-reserva-de-desenvolvimento-sustentavel-do-tupe-manaus-am.html>

Artigo: ASSIS, L. F. F. G.; FERREIRA, K. R.; VINHAS, L.; MAURANO, L.; ALMEIDA, C.; CARVALHO, A.; RODRIGUES, J.; MACIEL, A.; CAMARGO, C. TerraBrasilis: a spatial data analytics infrastructure for large-scale thematic mapping. **ISPRS International Journal of Geo-Information**. V. 8, n. 11, p. artigo 513, 2019. DOI: 10.3390/ijgi8110513

Site: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. COORDENAÇÃO GERAL DE OBSERVAÇÃO DA TERRA. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA AMAZÔNIA E DEMAIS BIOMAS. Desmatamento – Amazônia Legal – Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/downloads/>. Acesso em: 26 out. 2020.

5.7 Etapa 3 – Avaliação do Currículo (P2): A avaliação curricular será baseada no histórico escolar do candidato (HE) e nos indicadores de atividades e produção científica e tecnológica (APCT, ANEXO I).

5.7.1 HE: Como HE, será considerado o coeficiente de rendimento (CR) do candidato na graduação.

(*) Para históricos em que a faixa de variação de notas seja diferente de 0 a 10, anexar documento explicativo (ANEXO VI) sobre o sistema de notas da universidade de origem. Será realizada uma conversão por regra de três considerando o valor de nota máximo da universidade como 10.

5.7.2 APCT será realizada por meio da análise do currículo Lattes, com base no preenchimento do ANEXO VII, em que o candidato poderá **pontuar no máximo 1000 pontos**.

- Só serão considerados para efeito de avaliação os itens devidamente comprovados;
- Nenhuma atividade será pontuada mais de uma vez;
- Será considerado o novo Qualis para análise dos artigos. Disponível em https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=133&Itemid=310 ;
- Somente será pontuada a produção científica ou tecnológica correspondente ao período de 2016 a 2021. Ver arquivo no link deste processo seletivo na homepage https://ppgcf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=133&Itemid=310

OBS: NÃO UTILIZAR O QUALIS CAPES DA PÁGINA DA CAPES;

- Somente será pontuada a produção científica ou tecnológica **PUBLICADA**. Portanto, artigos apenas aceitos para publicação não serão pontuados.
- **A nota final do currículo (P2) será calculada pela seguinte expressão:**

$$P2 = (HE + (APCT/100))/2$$

5.8. A nota final para classificação decrescente dos candidatos será obtida pela equação:

$$NF = (P1*0,75) + (P2*0,25)$$

Onde:

NF = Nota Final; P1 = Nota da prova de conhecimentos específicos; e P2 = Nota da avaliação do currículo. Para efeito de classificação e eventual concessão de bolsa será considerada a ordem decrescente dos valores de Nota Final obtidos.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate entre os candidatos serão adotados os critérios:

1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos (po);
2. Publicação em periódico classificado com maior Qualis;
3. Hierarquia na autoria de publicação em periódico;
4. Relevância da produção bibliográfica na área de Recursos Florestais;

7. RECURSO

Os recursos, quando houver, devem ser realizados via email elecao.pgc.cienciasflorestais@gmail.com de acordo com os prazos previstos no cronograma deste edital, após a divulgação do resultado de cada etapa, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso de acordo com os prazos previstos neste edital.

OBS: O PROTOCOLO FÍSICO DA UNIVERSIDADE PROVAVELMENTE NÃO ESTARÁ FUNCIONANDO, POR

ISSO RECURSOS SERÃO POR EMAIL.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Atividades	Data
-	Publicação do Edital	29 de Junho de 2021
Etapa 1	Período para pedido de isenção de inscrição	05 de Julho a 19 de Julho 2021
	Resultado preliminar do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	21 de Julho de 2021
	Prazo para recurso contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição	23 de Julho de 2021
	Prazo para resposta contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição	26 de Julho de 2021
	Resultado final do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	27 de Julho de 2021
Etapa 2	Inscrições para Etapa 2	05 de Julho a 26 de Julho de 2021
	Resultado preliminar do deferimento das inscrições da Etapa 2	28 de Julho de 2021
	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições da Etapa 2	29 de Julho de 2021
	Prazo para resposta dos recursos contra o indeferimento das inscrições da Etapa 2	30 de Julho de 2021
	Resultado final do deferimento das inscrições para a Etapa 2	02 de Agosto de 2021
	Prova de conhecimentos específicos e inglês (P1)*	20 de Agosto de 2021
	Resultado preliminar da P1	24 de Agosto de 2021
	Prazo para recurso contra o resultado P1	25 de Agosto de 2021
	Prazo resposta dos recursos contra o resultado P1	26 de Agosto de 2021
	Resultado final da P1	27 de Agosto de 2021
	Inscrições para Etapa 3 – envio de documentação completa**	06 de Setembro de 2021
Etapa 3	Deferimento das inscrições da Etapa 3**	07 de Setembro de 2021
	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições da Etapa 3**	08 de Setembro de 2021
	Prazo para reposta de recurso contra o indeferimento de inscrições da Etapa 3 do processo seletivo**	09 de Setembro de 2021
	Resultado preliminar da Etapa 3 do processo seletivo**	10 de Setembro de 2021
	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Etapa 3 do processo seletivo**	13 de Setembro de 2021
	Prazo para resposta de recurso contra o resultado preliminar da Etapa 3**	14 de Setembro de 2021
	Resultado final do processo seletivo**	15 de Setembro de 2021
-	Matrícula on line**	20 de Setembro de 2021
-	Início das aulas**	20 de Setembro – 01 de Outubro de 2021

* Esta data poderá ser modificada por força de motivo maior.

**As datas destas etapas podem ser modificadas em função do Calendário de Pós-Graduação da UFRA que até o momento não foi disponibilizado.

9. LOCAL DA PROVA

Excepcionalmente durante a pandemia, todo o processo seletivo será via remota.

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção foi aprovada pelo colegiado do PPGCF com os seguintes docentes como membros titulares e suplente:

Profa. Lina Bufalino

Prof. Gustavo Schwartz

Prof. Rodrigo Geroni Mendes Nascimento

Prof. Ademir Roberto Ruschel

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas de acordo com as datas estipuladas pelo calendário de Pós-Graduação da UFRA, de segunda a sexta-feira, nos horários de expediente da Secretaria da Coordenação do PPGCF,

11.2. O candidato que não proceder a sua matrícula neste período perderá sua vaga.

11.3. Para matrícula, será utilizada a mesma documentação da Etapa 3 do processo seletivo.

11.4. A solicitação de matrícula com atestado de conclusão de curso será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGCF até o dia 31/03/2022.

11.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.6. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 O programa não garante a concessão de bolsa de estudos. Todavia, quando houver bolsas disponíveis, esse processo de concessão será realizado pela comissão de bolsas do programa, seguindo a ordem de classificação dos aprovados, observados os impedimentos legais para candidatos com vínculo empregatício e outros casos, como, por exemplo alunos com bolsa de projetos específicos ou de cota de seus orientadores, estarão fora do critério de concessão pela quota do programa.

12.2 Para o caso específico deste edital, tem-se a previsão da liberação de três bolsas para Outubro de 2021 e demais segundo semestre de 2022. A coordenação está trabalhando para captar mais bolsas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será eliminado do processo seletivo o **candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição.**

13.2 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PPGCF/UFRA,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: ____-____-____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGCF/UFRA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGCF/UFRA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 20.....

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Preencher com letra de forma			
Programa:			FOTO 3X4
Área de Concentração:			
Linha de Pesquisa:			
Nome do Orientador Pretendido (primeira preferência): Nome do Orientador Pretendido (segunda preferência): Nome do Orientador Pretendido (terceira preferência):			
Dados Pessoais:			
Nome completo:			Sexo: F ☐ M ☐
Raça/Etnia: ☐ Amarelo ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Negro ☐ Pardo ☐ Não dispõe da informação			
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):			Data de Nasc.: / /
Número de Inscrição Social – NIS :	Estado Civil:	CPF:	
RG:	Data de emissão:	Local:	
Email:			
Certificado Militar nº:	Série: Categoria: Órgão:	Data de Expedição:	
Endereço:			
Cidade /Estado:	País:	Telefone:	
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /	
Dados Profissionais:			
Possui vínculo empregatício? S ☐ N ☐	Instituição:	Cargo:	
Endereço:		CEP:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Cidade/Estado:	País:	Telefone:	
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? S ☐ N ☐	Manterá os vencimentos? S ☐ N ☐	Forma de liberação: ☐ Integral ☐ Parcial	
Visto do supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome:	Cargo:	
Cursos de nível superior realizados			
Universidade/Faculdade	Local	Período (mês/ano)	Título obtido

	(Cidade/UF)			
		Início	Fim	
Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante				
1.Título:				
Revista/Periódico:			Ano	
2.Título:				
Revista/Periódico			Ano	
Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio				
Universidade/Faculdade	Título do trabalho desenvolvido:	Período (mês/ano)		Orientador (a)
		Início	Fim	
Fonte financiadora de seus estudos				
☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela _____				
☐ Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foi de R\$ _____				
☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso				
Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.				
Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:				
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.				
Data:	Local:		Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DECLARAÇÃO

Eu declaro para os devidos fins, que estou ciente das normas deste edital, e gozo condições econômicas que me permitem realizar, o curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Florestais na área de concentração em Ciências Florestais, no qual solicito inscrição, sem auxílio de bolsa.

Belém, de de .

Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O candidato..... Inscrito ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e o professor , membro efetivo do corpo docente do PPCF-UFRA assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o professor acima indicado como o Orientador Acadêmico para efeito das regras estabelecidas no curso de mestrado, conforme determina o Regulamento do Curso.

Declaram ainda que o professor vinculado à (ao) participará como co-orientador do trabalho de pesquisa do aluno, e que este possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo aluno.

Por fim, aluno, professor orientador e professor co-orientador (se houver) declaram ainda estarem cientes das regras estabelecidas no Regulamento do Curso que se referem à orientação acadêmica e das seguintes obrigações:

Informar a Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de Orientador;

Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador encaminhar o referido aluno a um próximo;

Do período de 24 meses para titulação;

Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso, fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 24 meses;

O Aluno que não defender no prazo máximo de 30 meses será automaticamente desligado do curso, sendo ele bolsista, será obrigado a devolver a agência de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso.

Belém, / /

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor Co-orientador (se houver)

ANEXO V



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____, matriculado no curso de Pós-graduação _____ da Universidade Federal Rural da Amazônia, declaro que me dedicarei integralmente às atividades do curso exigidas para o alcance do título.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Aluno (a) ou Candidato (a)

ANEXO VI

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

Nome do candidato: _____

Instituição do histórico escolar _____

Sistema de notas da instituição: () Numérico (ex: 5 a 10, 0 a 5, 0 a 100%) () Conceito (ex: A, B, C...)

- Para sistemas numéricos

- ✓ Nota mínima:
- ✓ Nota máxima:
- ✓ Média:

- Para sistemas de conceito

- ✓ Nota mínima:
- ✓ Nota máxima:
- ✓ Média:

- Valor do conceito A:
- Valor do conceito B:
- Valor do conceito C:
- Valor do conceito D:
- Valor do conceito E:
- Valor do conceito F:

Obs: As informações cedidas nesse documento estão sujeitas a verificação de autenticidade pelo comitê desse edital.

Assinatura do candidato

ANEXO VII

Pontuação Lattes: Indicadores de Atividades e Produção Científica e Tecnológica-(APCT)²

1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica (de 2016 a 2021)	Ponta (P)	Peso (p)	Quantidade (q)	Total ((PXp) x
1.1	Periódicos Classificados como A1 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	100	5		
1.2	Periódicos Classificados como A1 no Qualis CAPES (et al.)*	95	5		
1.3	Periódicos Classificados como A2 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	85	5		
1.4	Periódicos Classificados como A2 no Qualis CAPES (et al.)*	80	5		
1.5	Periódicos Classificados como A3 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	70	5		
1.6	Periódicos Classificados como A3 no Qualis CAPES (et al.)*	65	5		
1.7	Periódicos Classificados como A4 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	55	5		
1.8	Periódicos Classificados como A4 no Qualis CAPES (et al.)*	50	5		
1.9	Periódicos Classificados como B1 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	40	5		
1.10	Periódicos Classificados como B1 no Qualis CAPES (et al.)*	35	5		
1.11	Periódicos Classificados como B2 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	30	5		
1.12	Periódicos Classificados como B2 no Qualis CAPES (et al.)*	25	5		
1.13	Periódicos Classificados como B3 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	20	5		
1.14	Periódicos Classificados como B3 no Qualis CAPES (et al.)*	15	5		
1.15	Periódicos Classificados como B4 no Qualis CAPES (1º. Autor)*	10	5		
1.16	Periódicos Classificados como B4 no Qualis CAPES (et al.)*	5	5		
1.17	Periódicos Classificados como C no Qualis CAPES (1º. Autor)*	3	5		
1.18	Periódicos Classificados como C no Qualis CAPES (et al.)*	2	5		
1.19	Periódicos sem Qualis CAPES, mas com corpo editorial (1º. Autor)*	3	5		
1.20	Periódicos sem Qualis CAPES, mas com corpo editorial (et al.)*	2	5		
1.21	Livro (autor/editor)	15	5		
1.22	Capítulo de Livro (autor)	5	5		
1.23	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página)**	0,25	5		
1.24	Resumo expandido em anais de eventos científicos (até 4 páginas)**	1,0	5		
1.25	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)**	2,0	5		
1.26	Apresentação de trabalho***	0,25	5		
	Total do Item 1 (t1)	-	-	-	
2	Indicadores de Atividades Didáticas	-	-	-	-
2.1	Professor de Ensino Médio (um ano)	0,5	1		
2.2	Professor de Ensino Superior (um semestre)	1,0	1		
	Total do Item 2 (t2)				
3	Indicadores de atividades Profissionais	-		-	-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro)	10	1		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 1 ano)	4,0	1		
3.3	Serviço Técnico (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de Projetos etc.)	0,25	1		
	Total do Item 3 (t3)				
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-	-
4.1	Especialização na área	10	3		
4.2	Especialização fora da área	5,0	3		
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área	2,0	3		
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área	1,0	3		
4.5	Estágio na área (≥ 1 ano)	2,0	3		

4.6	Estágio fora da área (≥ 1 ano)	1,0	3		
4.7	Minicursos	0,5	3		
4.8	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio de 1 a 5 meses	1,0	3		
4.9	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses)	1,0	3		
4.10	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses)	1,0	3		
4.11	Estágio de Docência por disciplina	1,0	3		
4.12	Organização de eventos	0,25	3		
4.13	Banca Examinadora de Concursos de caráter técnico-didático ou	0,5	3		
	Total do Item 4 (t4)				
	Total (item 1+2+3+4) – máximo 1000 pontos	-			

*Artigos podem ser comprovados pela sua primeira página

**O comprovante deve ser o resumo publicado, não certificado

***O comprovante deve ser o certificado de apresentação de trabalho pelo candidato e não outro autor do trabalho